

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-122.393/18-83**

**Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação  
Técnica da Rede do Observatório do Milênio de Belo  
Horizonte que entre si celebram o Município de Belo  
Horizonte e demais Partícipes.**

O **MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE**, do Estado de Minas Gerais, com sede à Avenida Afonso Pena, no. 1212, Centro, CEP 30.130-003, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nr. 18.715.383/0001-40, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Fuad Jorge Noman Filho, brasileiro, presentes o Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, André de Abreu Reis; a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**, com sede na Av. Antônio Carlos, nº. 6627, Centro, CEP 31.270-901, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.217.985/0001-04, neste ato representada pela reitora Sandra Regina Goulart Almeida; a **SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA**, com sede na Avenida Brasil, nº. 2079 – 10º andar, Funcionários, CEP 30.140-002, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob n.º 17.178.195/0001-67, neste ato representada pelo seu presidente Dom Walmor Oliveira de Azevedo, mantenedora da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS**, com sede na Av. Dom José Gaspar, 500, Coração Eucarístico, CEP 30.535-901, na cidade de Belo Horizonte, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.178.195/0014-81, neste ato representada pelo Reitor, Pe. Luís Henrique Eloy e Silva; a **FUNDAÇÃO MINEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUMEC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 17.253.253/0001-70, com sede à Rua Ouro Fino, nº. 395/ 8º andar, Cruzeiro, CEP: 30.310-110, neste ato representada por seu Presidente, Air Rabelo, mantenedora da **UNIVERSIDADE FUMEC**, inscrita no CNPJ/MJ nº. 17.253.253/0005-01, com sede à Av. Afonso Pena, nº. 3.880, Cruzeiro, CEP 30.130-009, neste ato representada por seu Reitor, Fernando de Melo Nogueira; a **BRASIL EDUCAÇÃO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.648.257/0001-78, com sede à Rua Aimorés, nº. 1.451-A, Bairro Lourdes, CEP 30140-071, mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA**, neste ato representada por seus Diretores Marcelo Battistella Bueno e Ricardo Cançado Gonçalves de Souza, a **FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO**, com sede na Alameda das Acácias, 70, Bairro São Luiz, CEP 31275-150, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.464652/0001-80, neste ato representada por seu Presidente, Helger Marra Lopes; o **INSTITUTO CULTURAL NEWTON PAIVA FERREIRA LTDA**, mantenedor do **CENTRO UNIVERSITÁRIO NEWTON PAIVA**, com sede na Rua José Cláudio Rezende, n.º 420, Bairro Estoril, CEP 30.494-230, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.521.155/0001-03, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Antônio Roberto Beldi; **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET-MG**, com sede na Avenida Amazonas, 5.253, Bairro Nova Suíça, CEP 30.421-169, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 17.220.203/0001-96, neste ato representada por seu Diretor-



Geral, Flávio Antônio dos Santos; individualmente denominados **PARTÍCIPE** e em conjunto **PARTÍCIPE**S, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pela legislação vigente, bem como pelas seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência contratual e a inclusão de novo Partícipe, de acordo com o Plano de Trabalho, anexo deste instrumento.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Prorroga-se o prazo da vigência do Termo original, por mais 60 (sessenta) meses, contados de 01 de outubro de 2023.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA: DA ACEITAÇÃO DE NOVO PARTÍCIPE**

Nos termos do item 8.2, do Termo de Cooperação Técnica original, o **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET/MG**, passa a fazer parte deste instrumento, configurando-se como Partícipe.

#### **CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original não expressamente modificadas no presente aditivo. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2023.

FUAD JORGE NOMAN FILHO  
(00988081687)  
AC VALID RFB v5  
Em terça-feira, 22 de outubro de  
2024 às 16:05



Fuad Jorge Noman Filho

**Prefeito do Município de Belo Horizonte**

LEONARDO  
MAURICIO  
COLOMBINI  
LIMA:06527671687

Assinado de forma  
digital por LEONARDO  
MAURICIO COLOMBINI  
LIMA:06527671687  
Dados: 2024.10.22  
10:09:52 -03'00'

ANDRE ABREU REIS  
(04582697607)  
AC VALID RFB v5  
Em sexta-feira, 15 de setembro de  
2023 às 16:44 André de Abreu R



**Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão**

SANDRA REGINA  
GOULART  
ALMEIDA:45217033649  
Sandra Regina Goulart Almeida

Assinado de forma digital por  
SANDRA REGINA GOULART  
ALMEIDA:45217033649  
Dados: 2023.09.29 14:02:42  
-03'00'

**Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais**



Assinado digitalmente por:  
ROMULO ALBERTINI RIGUEIRA  
CPF: \*\*\*.226.276-\*\*  
Data: 14/12/2023 14:47:45 -03:00



Assinado digitalmente por:  
PAULO SERGIO GONTIJO DO  
CARMO  
CPF: \*\*\*.293.926-\*\*  
Data: 18/12/2023 15:50:27 -03:00



Dom Walmor Oliveira de Azevedo

**Presidente da Sociedade Mineira de Cultura**

Assinado digitalmente por:  
LUIS HENRIQUE ELOY E SILVA  
CPF: \*\*\*.770.116-\*\*  
Data: 22/12/2023 11:48:09 -03:00



Pe. Luís Henrique Eloy e Silva

**Reitor da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais**

AIR  
RABELO:79148441600  
0

Air Rabelo

Assinado de forma digital por  
AIR RABELO:79148441600  
Dados: 2023.09.28 14:54:01  
-03'00'

AIR  
RABELO:79  
148441600

Assinado de forma  
digital por AIR  
RABELO:79148441600  
Dados: 2024.05.22  
13:42:52 -03'00'

**Presidente da Fundação Mineira de Educação e Cultura**

FERNANDO DE MELO  
NOGUEIRA:41821947  
649

Fernando de Melo Nogueira

**Reitor da Universidade FUMEC**

Assinado digitalmente por:  
GUILHERME COLIN DE SOAREZ  
CPF: \*\*\*.606.053-\*\*  
Data: 09/05/2024 15:20:41 -03:00

Marcelo Battistella Bueno

**Diretor da Brasil Educação S/A**

Assinado digitalmente por:  
ATILA SIMÕES DA CUNHA  
CPF: \*\*\*.893.298-\*\*  
Data: 08/05/2024 18:02:21 -03:00

Ricardo Cançado Gonçalves de Souza

**Diretor da Brasil Educação S/A**



Documento assinado digitalmente  
HELGER MARRA LOPES  
Data: 10/10/2023 19:20:50-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Helger Marra Lopes

**Presidente da Fundação João Pinheiro**

ANTONIO ROBERTO  
BELDI:61876003804

Antônio Roberto Beldi

**Diretor Presidente do Instituto Cultural Newton Paiva Ferreira Ltda**



Flávio Antônio dos Santos

**Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG**



**ANEXO**

**PLANO DE TRABALHO**

<b>1 – DADOS CADASTRAIS</b>		
Órgão/Entidade Proponente Município de Belo Horizonte – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.		CNPJ: 18.715.383/0001-40
Endereço Av. Augusto de Lima, nº 30, Centro.		Telefone: (31)3277 9253
Nome do responsável André de Abreu Reis		CPF: 045.826.976-07
Cargo: Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.	Função: Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.	
<b>2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO</b>		
Nome do Projeto Observatório do Milênio de Belo Horizonte		Período de Execução Início: NOV/23      Fim: OUT/28
<b>Identificação do Objeto</b> Cooperação interinstitucional para a rede Observatório do Milênio de Belo Horizonte, com vistas a garantir o monitoramento das metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a produção e disseminação compartilhadas de conhecimento, informações e dados urbanos, econômicos, sociais e ambientais gerados a partir dessa rede.		
<b>Justificativa da Proposição</b>  O Observatório do Milênio de Belo Horizonte é um espaço de produção, análise e disponibilização de informações de natureza urbana, social e econômica, organizado a partir da constituição de uma rede descentralizada e autônoma composta por instituições de ensino e pesquisa, órgãos públicos e entidades do terceiro setor e da sociedade civil.  A criação do Observatório do Milênio de Belo Horizonte, em 2006, e as ações desenvolvidas desde então (tais como: publicação bianual dos Relatórios de Acompanhamento Local dos Objetivos do Milênio, da Revista semestral do Observatório do Milênio, da Cartilha ODM 2010, eventos, oficinas de capacitação, etc.) representaram o cumprimento do acordo firmado e o alinhamento da gestão municipal e dos demais atores locais com o pacto mundial pela erradicação da pobreza e combate à fome.  Considerando-se que:		
<ul style="list-style-type: none"> <li>a) em setembro de 2015, por ocasião da Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável, os estados membros estabeleceram a “Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”, compromisso da comunidade internacional e dos governos nacionais para a erradicação da pobreza, da promoção do bem-estar e do desenvolvimento sustentável global ao longo dos próximos 15 anos;</li> <li>b) o Município de Belo Horizonte incluiu a Agenda ODS na proposição do seu Plano Estratégico e Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG), tendo alinhado os instrumentos de planejamento e gestão da PBH às metas estabelecidas pela ONU;</li> <li>c) a cidade de Belo Horizonte, por meio da rede do Observatório do Milênio, destacou-se pelos processos</li> </ul>		

de monitoramento e disseminação das metas do Milênio no período 2005-2015 bem como pelos resultados obtidos;

- d) uma vez estabelecida a Agenda dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) em 2015, o Município de Belo Horizonte, juntamente com os partícipes da Rede do Observatório do Milênio, celebraram Termo de Cooperação Técnica, vigente no período de outubro de 2018 a outubro de 2023, com vistas a garantir o monitoramento das metas ODS, tendo obtido êxito no cumprimento de suas finalidades e consolidando-se como uma rede de relevante intercâmbio para aprimoramento da gestão pública local e para produção de conhecimentos;
- e) a relação de parceria entre as instituições de ensino e pesquisa, centros de pesquisa, empresas, sociedade civil organizada e o poder público tem sido fundamental para a elaboração de projetos colaborativos de desenvolvimento sustentável local;
- f) faz-se necessário o constante aprofundamento dos mecanismos de gestão com base em indicadores e informações para o aprimoramento das políticas públicas, da transparência e do controle social;
- g) Propõe-se, por meio do presente Plano de Trabalho, a renovação e a ampliação da rede do Observatório do Milênio de Belo Horizonte na perspectiva de expandir e consolidar os canais institucionais de diálogo e o compartilhamento entre os organismos locais, com vistas ao monitoramento dos ODS.

### 3 – METAS

Pretende-se com a celebração do Termo de Cooperação Técnica:

- Garantir a institucionalidade da rede que compõe o Observatório do Milênio de Belo Horizonte, bem como sua ampliação, por meio da adesão ao projeto de novos parceiros.
- Manter atualizado o sistema de indicadores para o monitoramento local das Metas de Desenvolvimento Sustentável até o ano de 2028;
- Publicar relatórios bianuais de acompanhamento dos ODS, nos anos de 2024, 2026, 2028;
- Manter atualizada a página do Observatório do Milênio, hospedada no Portal da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, com informações, dados e demais publicações relativas às atividades da rede de parceiros e temáticas afins aos ODS;
- Realizar reuniões periódicas da rede de parceiros;
- Incentivar e apoiar a produção de projetos, estudos e pesquisas de estudantes vinculados às universidades e centros universitários parceiros do Observatório referentes às temáticas ODS;
- Participar de projetos de captação de recursos para capacitação e formação de grupos sociais, publicações, realização de eventos, oficinas, workshops e demais atividades relativas aos ODS.

**OBSERVAÇÃO:** o detalhamento das atividades necessárias à realização das metas acima mencionadas poderá ser registrado em planos de trabalhos específicos, que deverão conter as atribuições de cada PARTÍCIPE. Os planos de trabalho serão acordados entre as partes, por meio dos seus representantes técnicos, e, após aprovados pelas partes envolvidas, serão anexados ao instrumento de formalização desta parceria.

### 4- METODOLOGIA:

4.1 Elaboração e publicação do Relatório de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável de Belo Horizonte (Relatório ODS – BH), em 2024, 2026 e 2028.

4.2. O Relatório ODS – BH apresenta o desempenho de Belo Horizonte a partir da análise de um conjunto de indicadores que compõem o Sistema de Monitoramento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, a ser desenvolvido por meio de atividade colaborativa entre os parceiros que compõem a rede do Observatório. Os indicadores são calculados pela Prefeitura de Belo Horizonte e seus resultados são analisados pelos técnicos e especialistas acadêmicos vinculados às instituições que compõem o Observatório do Milênio de Belo Horizonte. A publicação dos relatórios será bianual e em formato digital, ficando a organização do material a cargo da equipe técnica da PBH.



#### 4.3 Realização de oficinas educativas

Consiste na realização de capacitações: aulas, oficinas educativas ou encontros com vistas a compartilhar com estudantes, técnicos, lideranças comunitárias, conselhos de direito, sociedade civil organizada e demais instituições, os conhecimentos produzidos pelo Observatório sobre a cidade e região e os resultados alcançados pelo monitoramento dos indicadores ODS. As atividades são realizadas pela equipe técnica da PBH e com representantes da rede de parceiros (professores, estudantes, técnicos), podendo contar com material informativo.

### 5 . RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

#### COMPETE AO MUNICÍPIO

- a) Articular a rede de parceiros para realização das atividades de monitoramento das metas locais dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);
- b) Coordenar as atividades relativas ao monitoramento das metas de Desenvolvimento Sustentável em Belo Horizonte e disponibilizar dados oriundos dos registros administrativos que possibilitem o monitoramento dos resultados das políticas públicas, respeitando os princípios estabelecidos na Lei de Acesso à Informação (Lei 12527 de 18 nov. 2011);
- c) Participar das atividades relativas à produção de informações e dados urbanos, econômicos, sociais e ambientais;
- d) Divulgar e participar das atividades desenvolvidas pelo Observatório do Milênio de Belo Horizonte por meio da realização de seminários, palestras e workshops;
- e) Participar de eventos acadêmicos promovidos pelas instituições parceiras, que envolvam a apresentação do Sistema local de Monitoramento das metas ODS e correlatos;
- f) Promover as condições adequadas para compartilhar os conhecimentos produzidos pelo Observatório do Milênio de Belo Horizonte, por meio da publicação de sites, relatórios, revistas, informativos e cartilhas;
- g) Apoiar a elaboração de projetos para captação de recursos para realização das atividades pertinentes ao projeto;
- h) Participar de reuniões e das demais atividades afins ao objeto deste Termo.

#### COMPETE AOS DEMAIS PARTICÍPES:

- a) Participar da rede de parceiros para realização das atividades pertinentes ao objeto deste Termo;
- b) Participar das atividades relativas à produção e disseminação de informações e conhecimentos urbanos, econômicos, sociais e ambientais, especialmente relativos à Agenda ODS;
- c) Participar das atividades relativas ao monitoramento das Metas de Desenvolvimento Sustentável e elaboração das análises técnicas que integram os relatórios de acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, realizados bianualmente;
- d) Fomentar e divulgar as atividades desenvolvidas pelo Observatório do Milênio de Belo Horizonte por



meio da realização de seminários, palestras e workshops;

- e) Compartilhar com o Observatório do Milênio produções técnicas e acadêmicas, de acesso público, sobre temáticas afins às metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável;
- f) Contribuir com o compartilhamento dos conhecimentos produzidos pelo Observatório do Milênio de Belo Horizonte por meio da publicação de revistas, informativos, relatórios e cartilhas;
- g) Colaborar com os processos de elaboração de projetos para captação de recursos para realização das atividades pertinentes ao projeto;
- h) Participar de reuniões e das demais atividades afins ao objeto deste Termo.

## 6 - RECURSOS HUMANOS

O pessoal destinado para o desenvolvimento das ações especificadas neste Termo de Cooperação Técnica guardará a vinculação empregatícia-funcional com o quadro pessoal de cada PARTÍCIPE, a ele subordinado para todos os fins.

## 7 - RECURSOS FINANCEIROS

Este instrumento não acarreta nenhum ônus financeiro compartilhado entre os partícipes, sendo os eventuais custos da participação nas atividades previstas no plano de trabalho de responsabilidade de cada PARTÍCIPE.

## 8 - PRAZOS

As atividades previstas no presente Plano de Trabalho serão desenvolvidas durante um período de 60 (sessenta) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse dos PARTÍCIPES, mediante a celebração de Termo Aditivo. A saída de qualquer PARTÍCIPE poderá ocorrer após a notificação a ser feita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e desde que respeitadas e cumpridas as obrigações previamente assumidas.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2023

FUAD JORGE NOMAN FILHO  
(00988081687)  
AC VALID RFB v5  
Em terça-feira, 22 de outubro de  
2024 às 16:06



Fuad Jorge Noman Filho

**Prefeito do Município de Belo Horizonte**



LEONARDO  
MAURICIO  
COLOMBINI  
LIMA:06527671687

Assinado de forma digital  
por LEONARDO MAURICIO  
COLOMBINI  
LIMA:06527671687  
Dados: 2024.10.22 10:12:45  
-03'00'

ANDRE ABREU REIS  
(04582697607)  
AC VALID RFB v5  
Em quinta-feira, 14 de setembro  
de 2023 às 11:50



André de Abreu Re

**Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão**

SANDRA REGINA  
GOULART  
ALMEIDA:45217033649

Assinado de forma digital por  
SANDRA REGINA GOULART  
ALMEIDA:45217033649  
Dados: 2023.09.29 14:13:25  
-03'00'

Sandra Regina Goulart Almeida

**Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais**

Assinado digitalmente por:  
PAULO SERGIO GONTIJO DO  
CARMO  
CPF: \*\*\*.293.926-\*\*  
Data: 18/12/2023 15:50:07 -03:00

Assinado digitalmente por:  
ROMULO ALBERTINI RIGUEIRA  
CPF: \*\*\*.226.276-\*\*  
Data: 20/12/2023 15:11:45 -03:00



Dom Walmor Oliveira de Azevedo

**Presidente da Sociedade Mineira de Cultura**

Assinado digitalmente por:  
LUIS HENRIQUE ELOY E SILVA  
CPF: \*\*\*.770.116-\*\*  
Data: 22/12/2023 11:47:32 -03:00



Pe. Luís Henrique Eloy e Silva

**Reitor da Pontificia Universidade Católica de Minas Gerais**

AIR  
RABELO:7914844160  
0

Assinado de forma digital por  
AIR RABELO:79148441600  
Dados: 2023.09.28 14:54:42  
-03'00'

Air Rabelo

AIR  
RABELO:79  
148441600

Assinado de forma  
digital por AIR  
RABELO:79148441600  
Dados: 2024.05.22  
13:49:29 -03'00'

**Presidente da Fundação Mineira de Educação e Cultura**

FERNANDO DE  
MELO  
NOGUEIRA:4182194  
7649

Assinado de forma digital  
por FERNANDO DE MELO  
NOGUEIRA:41821947649  
Dados: 2023.09.28  
15:16:11 -03'00'

Fernando de Melo Nogueira

**Reitor da Universidade FUMEC**

Assinado digitalmente por:  
GUILHERME COLIN DE SOAREZ  
CPF: \*\*\*.606.053-\*\*  
Data: 09/05/2024 15:21:05 -03:00

Marcelo Battistella Bueno

**Diretor da Brasil Educação S/A**



Assinado digitalmente por:  
ATILA SIMÕES DA CUNHA  
CPF: \*\*\*.893.298-\*\*  
Data: 08/05/2024 18:02:00 -03:00

Ricardo Cançado Gonçalves de Souza

**Diretor da Brasil Educação S/A**



Documento assinado digitalmente  
HELGER MARRA LOPES  
Data: 10/10/2023 19:17:58-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Helger Marra Lopes

**Presidente da Fundação João Pinheiro**

ANTONIO ROBERTO BELDI:61876003804  
Assinado de forma digital por  
ANTONIO ROBERTO  
BELDI:61876003804  
Dados: 2024.02.09 15:48:33 -03'00'

Antônio Roberto Beldi

**Diretor Presidente do Instituto Cultural Newton Paiva Ferreira Ltda**



Flávio Antônio dos Santos

**Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG**

